Diário Oficial



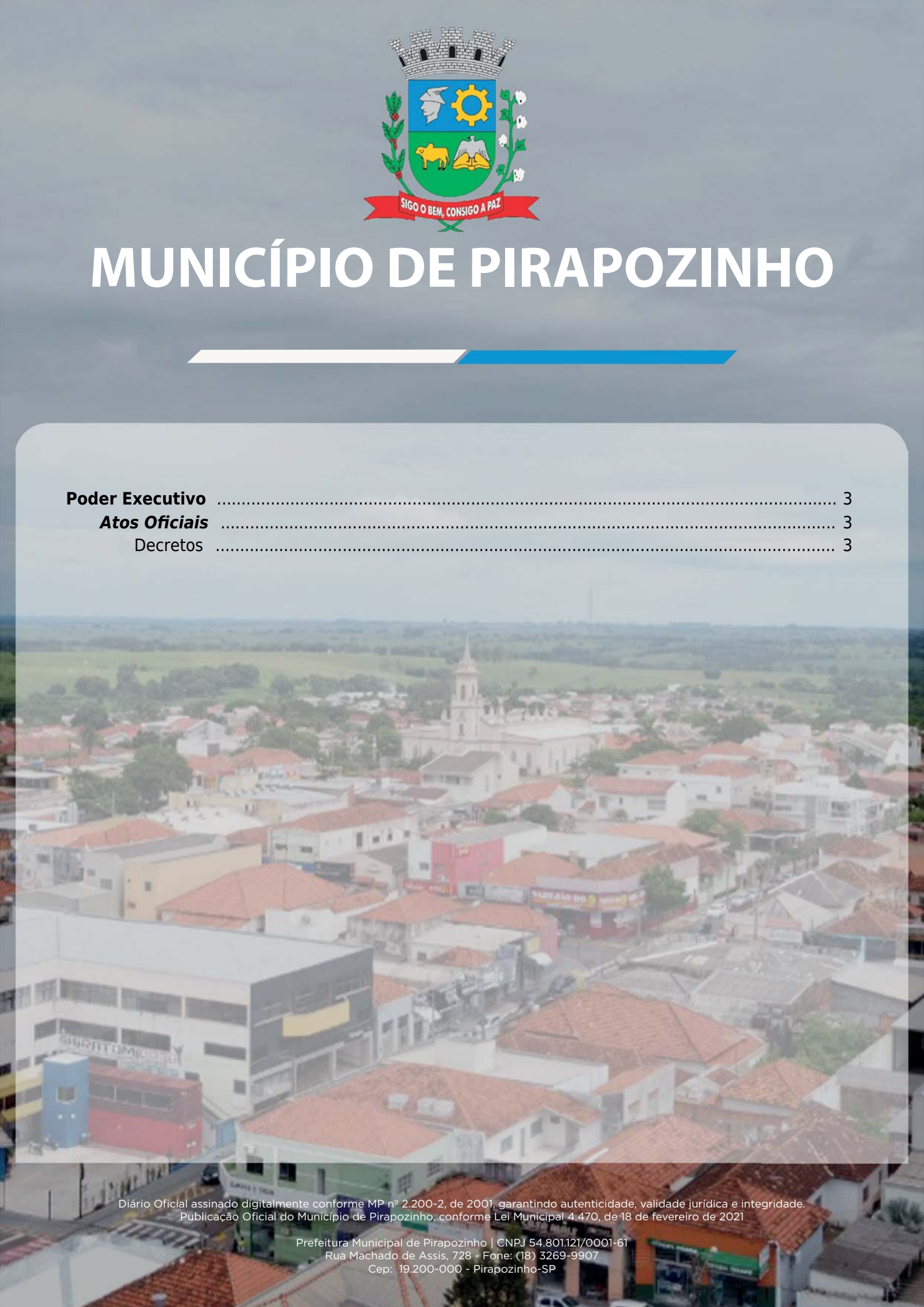
Município de Pirapozinho

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano III | Edição nº 493A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.205, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.031, de 03/04/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.073, de 19/09/1991; 2.325, de 16/12/1993; 2.630, de 10/02/1997; 2.631, de 10/02/1997; 3.082, de 24/04/2003; 3.220, de 19/08/2005; 3.244, de 16/11/2005, 3.048, de 02/10/2007 e 4.050, de 1º de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2025, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paula Vanessa Bobatto
R.G. 34.176.479-6
C.P.F. 216.514.328-48

Suplente: André Martins Alves
R.G. 26.317.658-7
C.P.F. 204.447.428-08

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

a) DA APAE/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Titular: Leila Regina dos Santos – 1ª Secretária
R.G. 14.632.220-4
C.P.F. 044.327.148-83

Suplente: Evelyn Valéria Bobatto
R.G. 42.258.459-X
C.P.F. 345.992.528-08

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Titular: Vanessa Fernandes Todesco Rosa – 3ª Secretária
R.G. 33.737.409-4
C.P.F. 293.949.488-64

Suplente: Larissa Joice dos Santos Batista
R.G. 46.313.491-6
C.P.F. 388.651.218-58

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

1º Titular: Maria Vianes Venâncio do Nascimento Neves – Vice-Presidente
R.G. 24.350.219-9
C.P.F. 117.298.338-02

Suplente: Edmarcia Batista dos Santos
R.G. 2.256.593-3
C.P.F. 324.760.888-54

2º Titular: Tatiane de Souza Marques – Presidente
R.G. 33.542.631-1
C.P.F. 275.882.458-24

Suplente: Gabriela Tofolo Betioli
R.G. 46.238.881-5
C.P.F. 394.449.118-54

3º Titular: Vanda Lúcia de Freitas Silva
R.G. 42.258.465-4
C.P.F. 302.570.648-18

Suplente: Solange Aparecida Paduan Remelli
R.G. 17.692.829
C.P.F. 058.839.518-80

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

a) DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

Titular: Marcelo Giglio dos Santos
R.G. 5.711.024-4

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

C.P.F. 018.431.519-01

Suplente: Neide Aparecida dos Santos Padovan
R.G. 24.430.072-0
C.P.F. 121.134.108-93

b) DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS

Titular: Maria Madalena Romão Fadin
R.G. 7.146.542-X
C.P.F. 052.112.688-65

Suplente: Simone Aparecida Primolan Ancelmo
R.G. 41.966.957-7
C.P.F. 346.757.828-41

c) DO ASILO VICENTINO – LAR NOSSA SENHORA DA PENHA

Titular: Josefa Hortilde da Costa
R.G. 18.232.913-6
C.P.F. 017.729.568-64

Suplente: Olga Maria Oculatti Bertazo
R.G. 5.054.270-9
C.P.F. 511.840.448-72

d) DA PASTORAL DA SAÚDE – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA

Titular: Rita de Cássia Brambilla Bertasso
R.G. 22.503.087-1
C.P.F. 097.463.778-50

Suplente: Rita Márcia Pavan Correia
R.G. 17.234.529-7
C.P.F. 017.652.398-77

e) DO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA

Titular: Clarice de Souza Silva Sá
R.G. 32.598.330-6

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

C.P.F. 271.122.568-28

Suplente: Crislaine Aparecida da Silva
R.G. 47.435.093-9
C.P.F. 399.317.698-74

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Titular: Antonio José de Lucena
R.G. 9.321.032-2
C.P.F. 779.205.388-15

Suplente: Luciene Oliveira Lima
R.G. 47.726.058-5
C.P.F. 384.854.378-88

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 21 de março de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-14h00min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.206, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: ENFERMEIRO

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
06º	NÃO COMPARECIMENTO		
07º	THAIS SEVILHA CORREIA ALAMINO	553339	47.909.638-7

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 21 de março de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-10h27min